



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Autor: PODER EXECUTIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, cumprindo com o disposto no § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto mencionado na súmula acima.

Protocolado nessa Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, o referido projeto, após lido em Sessão ordinária foi despachado à apreciação desta Comissão Permanente, por força do disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 8 de junho, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto Substitutivo da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro